CONTRATO

CONTRATO N° 02.0506/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N° 008/2023 SRP

O MUNICIPIO DE CAMPO MAIOR - PI, inscrito no CNPJ n° 06.716.880/0001-83, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ n° 11.753.492/0001-02, com sede na Rua Ceará, S/N, Bairro de Fatima, CEP 64.280-000, Campo Maior - PI, neste ato representado por sua Secretária, Sra. Dorilene Gomes Vidal Felix de Andrade, portadora do CPF n° 228.054.863-15, nomeada pelo Decreto Municipal n° 002/2021, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA**, inscrita no CNPJ n° 47.484.691/0001-00, com sede na Travessa Um, 83, Sala 02, Bairro Arroio Feliz, CEP 95.770-000, Feliz – RS, neste ato representado por Leonardo Martiny, portador do CPF n° 031.348.950-56, doravante denominado **CONTRATADA**, em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto n° 10.024 de 20 de Setembro de 2019 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, *do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013,* resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 008/2023, por Sistema de Registro de Preços nº 041/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPO MAIOR – PI, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão Eletrônico n° 008/2023, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

EMPRESA: MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA
CNPJ: 47.484.691/0001-00
ENDEREÇO: Travessa Um, 83, Sala 02, Bairro Arroio Feliz, CEP 95.770-000, Feliz – RS
REPRESENTANTE: Leonardo Martiny, portador do CPF n° 031.348.950-56
E-MAIL: doc.eletronicos@passarelafeliz.com.br **TEL.:** (51) 3637-2902 (51) 3637-2901 (51) 99730-2643

LOTE I
MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND.	QUANT.	VALOR UNITARIO R$	VALOR TOTAL R$
1	BOLA PARA PILATES 65CM (COM BOMBA) - CAPACIDADE 250KG.	UND.	35	R$ 79,80	R$ 2.793,00
2	BOLA PARA PILATES 75 CM (COM BOMBA) - CAPACIDADE 250KG.	UND.	25	R$ 79,50	R$ 1.987,50

MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA: 47484691000100

DORILENE GOMES VIDAL FELIX DE ANDRADE:22805486315

3	BOLA DE EXERCÍCIO TIPO "LEITE" - TAMANHO 27,5CM; NÃO ACOMPANHA BOMBA DE AR.	UND.	35	R$ 13,50	R$ 472,50
8	RODA EXERCÍCIOS ABDOMINAL FUNCIONAL - DUPLA RODINHA; MATERIAL: ABS - MEDIDAS: 19CM (DIAM) - POSSUI RODAS DUPLAS E PEGADA ANATÔMICA - COR: PRETO	UND.	30	R$ 46,00	R$ 1.380,00
9	ELÁSTICOS DE RESISTÊNCIA PARA EXERCÍCIO FÍSICO KIT TRÊS INTENSIDADES (THERA BAND); AZUL (FÁCIL) 0,35MM (ESPESSURA) AMARELO (MÉDIO) 0,45MM (ESPESSURA) VERMELHO (DIFÍCIL) 0,60MM (ESPESSURA) MATERIAL: LÁTEX MEDIDAS: 150X12CM (COMPRIMENTO X LARGURA)	KIT	50	R$ 49,77	R$ 2.488,50
17	ELÁSTICO EXTENSOR DE DEDOS - MATERIAL: TPR MEDIDAS: 7X1CM (DXL); KIT COM 3 INTENSIDADES: LEVE, MÉDIO E FORTE	KIT	25	R$ 39,50	R$ 987,50
20	BASTÃO SEM CARGA - MATERIAL MADEIRA NATURAL; TAMANHO 1,5M	UND.	50	R$ 25,60	R$ 1.280,00
22	CHAPÉU (FUNCIONAL) - KIT CHAPÉU CHINÊS C/ 10 UND, PRATO DEMARCATÓRIO; MATERIAL: POLÍMERO SILICONADO E FLEXÍVEL, CORES VARIADAS.	KIT	30	R$ 26,50	R$ 795,00
23	CONES (FUNCIONAL) - KIT COM 10 CONES, MATERIAL DE FABRICAÇÃO EM PLÁSTICO INJETADO, CONE DEMARCATÓRIO 18CM, LISOS (SEM FUROS).	KIT	50	R$ 56,50	R$ 2.825,00
27	ROLO DE ELÁSTICO FORTE - 12M X 120 X 0,60MM; MATERIAL: TPE, COMPOSIÇÃO: ELASTÔMERO TERMOPLÁSTICO, COM APROXIMADAMENTE 12 METROS DE COMPRIMENTO.	UND	20	R$ 244,50	R$ 4.890,00
31	COLCHONETES PARA EXERCÍCIOS – RESISTENTE E REVESTIDO EM EM COURVIN, ENCHIMENTO 100% POLIURETANO COM A DENSIDADE DE 23; LAVÁVEL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 100X42CM	UND.	50	R$ 67,50	R$ 3.375,00
33	HALTERES DE 1 KG - TIPO BOLA, PRODUZIDO EM FERRO FUNDIDO, COM REVESTIMENTO EMBORRACHADO EM PVC, FORMATO ANATÔMICO, POSSUEM INDICADOR DE PESO GRAVADO EM SEU CORPO.	UND.	60	R$ 22,50	R$ 1.350,00
34	HALTERES DE 2 KG - TIPO BOLA, PRODUZIDO EM FERRO FUNDIDO, COM REVESTIMENTO EMBORRACHADO EM	UND.	60	R$ 43,50	R$ 2.610,00

MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA:47484691000100
Assinado digitalmente por MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA:47484691000100
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=RS, L=Veranópolis, OU=Presencial, OU=42705440001145, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, CN=MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA:47484691000100
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2023.06.05 13:24:05-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0

DORILENE GOMES VIDAL FELIX DE ANDRADE:22805486315
Assinado de forma digital por DORILENE GOMES VIDAL FELIX DE ANDRADE:22805486315
Dados: 2023.06.05 11:52:04 -03'00'

	PVC, FORMATO ANATÔMICO, POSSUEM INDICADOR DE PESO GRAVADO EM SEU CORPO.				
35	HALTERES DE 4KG - TIPO BOLA, PRODUZIDO EM FERRO FUNDIDO, COM REVESTIMENTO EMBORRACHADO EM PVC, FORMATO ANATÔMICO, POSSUEM INDICADOR DE PESO GRAVADO EM SEU CORPO.	UND.	60	R$ 87,50	R$ 5.250,00
38	FITA MÉTRICA CORPORAL: CONFECCIONADA EM FIBRA DE VIDRO; 1,50M DE COMPRIMENTO; 1,6CM DE LARGURA; PONTAS FINALIZADAS EM METAL PARA GARANTIR MAIOR DURABILIDADE.	UND.	20	R$ 6,50	R$ 130,00

VALOR TOTAL DO CONTRATO R$ 32.614,00 (trinta e dois mil seiscentos e quatorze reais).

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 05/06/2023 e encerramento em 31/12/2023 prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R$ 32.614,00 (trinta e dois mil seiscentos e quatorze reais).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação de acordo com o Termo de Referencia Anexo I do Edital e Proposta apresentada pela empresa.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. Os recursos financeiros para pagamento dos encargos resultantes do presente **CONTRATO** Correrão por conta da dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária	02.07.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Projeto Atividade	10.301.0011.1052 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE
Elemento de Despesa	44.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte	600 - CUSTEIO
Unidade Orçamentária	02.07.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Projeto Atividade	10.301.0011.2063 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS DE SAÚDE

MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA: 47484691000100
Assinado digitalmente por MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA:47484691000100
DN: CN=MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA:47484691000100
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2023.06.05 13:26:47-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0

DORILENE GOMES VIDAL FELIX DE ANDRADE:22805486315
Assinado de forma digital por DORILENE GOMES VIDAL FELIX DE ANDRADE:22805486315
Dados: 2023.06.05 11:52:29 -03'00'

Elemento de Despesa	33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
Fonte	500 - FUS

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO.

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência Anexo I do Edital.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

9. CLAÚSULA NONA – FISCALIZAÇÃO.

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO.

12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Prefeitura Municipal de Campo Maior - PI, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, Anexo I do Edital;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA: 47484691000100
Assinado digitalmente por MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA:47484691000100
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=RS, L=Feliz, OU=Presencial, OU=22870548000140, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, CN=MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA:47484691000100
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: aua localização de assinatura aqui
Date: 2023.06.05 13:26:13-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0

DORILENE GOMES VIDAL FELIX DE ANDRADE:22805486315
Assinado de forma digital por DORILENE GOMES VIDAL FELIX DE ANDRADE:22805486315
Dados: 2023.06.05 11:52:53 -03'00'

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTES ASPECTOS, CONFORME O CASO:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES.

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES.

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO.

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial dos Municípios, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA: 47484691000100
Assinado digitalmente por MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA:47484691000100
DN: CN=R, O=ICP-Brasil, C=BR, OU=Presencial, OU=26754800014O, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e CNPJ A1, OU=AR ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA:47484691000100
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2023.06.05 13:25:39-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0

DORILENE GOMES VIDAL FELIX DE ANDRADE:22805486315
Assinado de forma digital por DORILENE GOMES VIDAL FELIX DE ANDRADE:22805486315
Dados: 2023.06.05 11:53:18 -03'00'

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO.

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Campo Maior - PI para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Campo Maior - PI, 05 de Junho de 2023.

DORILENE GOMES VIDAL FELIX DE ANDRADE:22805486315

Assinado de forma digital por DORILENE GOMES VIDAL FELIX DE ANDRADE:22805486315
Dados: 2023.06.05 11:53:53 -03'00'

Dorilene Gomes Vidal Felix de Andrade
Secretária Municipal de Saúde
CONTRATANTE

MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA:47484691000100

Assinado digitalmente por MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA:47484691000100
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=RS, L=Feliz, OU=Presencial, OU=62870548000140, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, CN=MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA:47484691000100
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2023.06.05 13:24:43-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0

MAIS ESPORTE COM. DE ART. ESPORTIVOS LTDA
CNPJ nº 47.484.691/0001-00
CONTRATADA

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
PRAÇA LUIZ MIRANDA, S/N
06716860/0001-83 Exercício: 2023

DECRETO Nº 55 , DE 25 DE MAIO DE 2023 - LEI N.31

02 08 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
609	12.365.0008.2094.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	-15.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 200	EDUCAÇÃO			
02 08 02	FUNDO DE VALORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB				
723	12.367.0008.2097.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	-29.451,50		
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	1 540 12	
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			
	999 240	FUNDEB 30%			
02 11 02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS				
971	08.244.0013.2060.0000	FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL	-30.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 660 00	
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			
	999 401	PSB			
977	08.244.0013.2061.0000	FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL	-40.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 660 00	
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			
	999 405	OUTROS FNAS			
1004	08.244.0013.2081.0000	FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL	-120.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 660 00	
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			
	999 403	IGD-SUAS			
02 15 01	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAMPO MAIOR - SA				
1204	17.512.0023.2118.0000	AGUA E ESGOTO-SERVIÇOS URBANOS	-700.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 100	RECURSO ORDINÁRIO			

Art 3º Este Decreto entra vigor nesta data

CAMPO MAIOR, 25 de maio de 2023

JOÃO FÉLIX DE ANDRADE FILHO
PREFEITO MUN. 218.048.423-20

Id:0047DFE6DDB5AA99

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICIPIO DE CAMPO MAIOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023 PMCM-PI. CONTRATO Nº 01.0506/2023. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis 10.520/2002, 10.024/2019 e 8.666/1993. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPO MAIOR – PI. **CONTRATADA:** C DE CARVALHO COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 28.492.207/0001-40. **VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R$ 1.020,00 (um mil e vinte reais). **VIGÊNCIA:** Da data de assinatura do contrato ate 31/12/2023. **DATA HOMOLOGAÇÃO:** 26/05/2023. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 05/06/2023. **SIGNATÁRIOS:** Município de Campo Maior - PI, através da Secretaria Municipal de Saúde, neste ato representado por sua Secretária Sra. Dorilene Gomes Vidal Felix de Andrade, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado à empresa C DE CARVALHO COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 28.492.207/0001-40, neste ato representado pela Sra. Carla de Carvalho, doravante denominado **CONTRATADO**.

Id:089B80B90EF1AA93

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICIPIO DE CAMPO MAIOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 01.0806/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2022 SRP

ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 01 ao Contrato nº 01.0806/2022 PMCM-PI. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Campo Maior – PI, por intermédio da Secretaria Municipal de Relações Institucionais de Campo Maior - PI. **CONTRATADO:** SUNLINE VIAGENS E TURISMO LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 00.878.230/0001-58. **OBJETO CONTRATUAL:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR - PI, QUANDO DO DESLOCAMENTO DO PREFEITO, VICE-PREFEITO, SECRETÁRIOS E SERVIDORES NO DESEMPENHO DE SUAS FUNÇÕES. **OBJETO DO ADITIVO:** Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato passando a vigência ser do dia 08/06/2023 a 06/06/2024, contados da data da sua assinatura. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57 da Lei nº 8.666/93. **DATA DE ASSINATURA:** 06/06/2023. **SIGNATÁRIOS:** Município de Campo Maior - PI, através da Secretaria Municipal de Relações Institucionais, neste ato representado por seu Secretário Sr. José Francisco de Araújo Oliveira, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado à empresa SUNLINE VIAGENS E TURISMO LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 00.878.230/0001-58, neste ato representado pela Sra. Claudia Maria de Melo Costa Azevedo, doravante denominado **CONTRATADO**.

Id:030E6AD798C9AA9F

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICIPIO DE CAMPO MAIOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023 PMCM-PI. CONTRATO Nº 02.0506/2023. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis 10.520/2002, 10.024/2019 e 8.666/1993. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPO MAIOR – PI. **CONTRATADA:** MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 47.484.691/0001-00. **VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R$ 32.614,00 (trinta e dois mil seiscentos e quatorze reais). **VIGÊNCIA:** Da data de assinatura do contrato ate 31/12/2023. **DATA HOMOLOGAÇÃO:** 26/05/2023. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 05/06/2023. **SIGNATÁRIOS:** Município de Campo Maior - PI, através da Secretaria Municipal de Saúde, neste ato representado por sua Secretária Sra. Dorilene Gomes Vidal Felix de Andrade, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado à empresa MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 47.484.691/0001-00, neste ato representado pelo Sr. Leonardo Martiny, doravante denominado **CONTRATADO**.